



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 05.257.555/0001-37

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Setor Requisitante: PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	
Responsável pela Demanda: LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA	
E-mail:	Telefone: ()

INFORMAÇÕES DO OBJETO			
TIPO DO ITEM			
SERVIÇO: () Continuado () Não continuado	BENS: (x) Comuns		
Descrição do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO, INCLUINDO RESERVA, EMISSÃO, TRANSFERÊNCIAS, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.			
DETALHAMENTO DOS ITENS:			
Item	Descrição	V.EST	Tipo/ Passagem
1	Fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo, incluindo reserva, emissão, transferências, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas nacionais.	R\$ 1.394.090,70	Classe econômica
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:			
A contratação em pauta é indispensável para suprir as necessidades da Prefeitura e suas secretarias, no que diz respeito ao deslocamento dos servidores para outros Municípios a serviço do Poder Público, servidores para outros Municípios a serviço do Poder Público, além de outras possíveis demandas, tais como: Deslocamento de servidores para participação em treinamentos, cursos, reuniões, entre outros eventos e atividades que sejam do interesse da Administração.			

A prestação dos serviços de Agenciamento de Viagens, compreende a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens Aéreas por meio de atendimento remoto (email, WhatsApp e telefone) e/ou de Posto de Atendimento. As passagens devem compreender o trecho de ida e o trecho de volta ou somente um dos trechos, conforme o caso. A aquisição de passagens aéreas no trecho determinado é indispensável para a execução dos serviços ofertados Por esta Administração Municipal, haja vista que há uma grande quantidade de usuários que necessitam deste Serviços.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

JURUTI, PÁ 19 de junho de 2023.

LUCIDIA BENITAH DE
ABREU
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por
LUCIDIA BENITAH DE ABREU
BATISTA:43973949204

LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA
Prefeita Municipal de Juruti